

EE JACQUES KLEIN

Rua Nossa Senhora da Conceição, 254 – Jardim Santo Antônio – Embu das Artes/
CEP 06835-425 Fone: (11) 4704-2348 E-mail e038600a@educacao.sp.gov.br
Ato de Criação da Escola: Decreto n. 11.168/1978 - D.O.E. de 16/02/1978 e
Autorização de funcionamento: D.O.E 14/04/1978
Alteração da denominação: Decreto n. 20.996/1983 – D.O.E. de 17/06/1983



EDITAL PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A **EE JACQUES KLEIN**, por meio deste instrumento, nos termos da **RESOLUÇÃO SEDUC nº 53 de 29/06/2022**, tornar pública a abertura de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas aos docentes interessamos em exercer junto a esta Unidade Escolar o posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica.

VAGAS OFERECIDAS:

01 (uma) vaga para a função de Coordenador de Gestão Pedagógica dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

I- Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando a competência e habilidades, de acordo com a Resolução 53/2022

II - Do Perfil Profissional dos Requisitos da Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados — MMR da Unidade Escolar;
 - b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
 - c) ter, no mínimo, 03 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 - d) ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;
- Artigo 2º no § 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.
- e) carga horária de trabalho — 40 (quarenta) horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
 - f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

III – Da entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

IV - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos entregue na secretaria da escola deverão ser acondicionados em único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;

EE JACQUES KLEIN

Rua Nossa Senhora da Conceição, 254 – Jardim Santo Antônio – Embu das Artes/
CEP 06835-425 Fone: (11) 4704-2348 E-mail e038600a@educacao.sp.gov.br
Ato de Criação da Escola: Decreto n. 11.168/1978 - D.O.E. de 16/02/1978 e
Autorização de funcionamento: D.O.E 14/04/1978
Alteração da denominação: Decreto n. 20.996/1983 – D.O.E. de 17/06/1983



- b) Contagem de tempo anual - 2024 (data base 30/06/2024), fornecida pela escola Sede de Controle e Frequência, datado, carimbado e assinado pela autoridade
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar, de acordo com este edital;
- d) Currículo Profissional.

V - Das inscrições

Local: EE JACQUES KLEIN

Endereço: Nossa Sra. da Conceição, 254 - Jardim Santo Antônio, Embu das Artes - SP, 06835-425

Período de Inscrição: 21/07/2025 até o preenchimento das vagas

Horário: Das 9h às 17h.

VI - Das disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 9 (nove) horas diárias, com intervalo de uma hora para almoço;
- c) As entrevistas serão marcadas em dias e horários oportunos;
- d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Embu das Artes (SP), 21 de julho de 2025.

Diretor Escolar
LEANDRO L. O. ALVES
Diretor de Escola
Rg 27 941 429-8